



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
MÚTUA Nº 006/2025, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E A  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO  
MÉDIO “PROFESSOR JOAQUIM  
FONSECA”, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.077/0001-34 com sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, nº 01, Centro, Conceição da Barra/ES, CEP 29980-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “PROFESSOR JOAQUIM FONSECA”**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.406/0001-02, com sede na Rua Sete de Dezembro, nº 31, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **RAFAEL SANTANA MURTA**, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Convênio nº 006/2025, firmado entre as partes, que trata da concessão de estágio obrigatório e não obrigatório a discentes da **CONVENENTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 006/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar até 24 de Abril de 2027, podendo ser novamente prorrogado mediante interesse das partes e formalização de novo termo aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SETOR DE CONVÊNIOS**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 006/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo Aditivo passa a integrar o Convênio nº 006/2025 para todos os efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

**Conceição da Barra/ES, 31 de Março de 2026.**

**JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**  
Prefeito de Conceição da Barra/ES

**RAFAEL SANTANA MURTA**  
Diretor da EEEFM “Professor Joaquim Fonseca”

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAFAEL SANTANA MURTA**  
DIREÇÃO ESCOLAR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL  
10065504249 - SEDU - GOVES  
assinado em 01/04/2026 09:40:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/04/2026 09:40:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAFAEL SANTANA MURTA (DIREÇÃO ESCOLAR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 10065504249 - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7Z3JB6>